



Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Segurança Institucional
Departamento de Planejamento de Licitação

**CERTIDÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO MÍNIMA**

Processo nº 05050598.000017/2026-97

Certifico, para os devidos fins, que o CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrito no CNPJ sob o número CNPJ 30.092.431/0001-96, atende aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários para contratar com a Administração Pública Municipal, conforme exigido pelo presente processo de Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

Essa certidão é emitida com base na análise dos documentos apresentados pelo fornecedor nos critérios estabelecidos na legislação pertinente, constatando-se que o mesmo possui todos os requisitos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos exigidos para a celebração de contratos com o setor público.

Certifico ainda, que as certidões apresentadas foram devidamente validadas, conforme documento de id SEI nº 1546295, 1582770, 1546300, 1551816

Marabá-PA, 27 de março 2026.

Documento assinado eletronicamente

Denner Eudes Favacho da Rocha

Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Denner Eudes Favacho da Rocha**, Secretário Municipal de Segurança Institucional, em 27/03/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1726560** e o código CRC **EC3163C2**.

Rod. Transamazônica, s/n, Km 5, Marg Direita - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.601-660

smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050598.000017/2026-97

SEI nº 1726560